



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 16 de Abril de 2026

Ano I - Edição 1.352

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **7** páginas)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 111 DE 16 DE ABRIL DE 2026 ..... 3

##### LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSANº 086/2026 ..... 3

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSANº 083/2026 ..... 3

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSANº 085/2026 ..... 4

##### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 040 DE 08 DE ABRIL DE 2026 ..... 5

DECRETO Nº 042 DE 08 DE ABRIL DE 2026 ..... 7



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 16 de Abril de 2026

Ano I - Edição 1.352

## ENTIDADE:

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 16 de Abril de 2026

Ano I - Edição 1.352

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 111 DE 16 DE ABRIL DE 2026

##### PORTARIA Nº 111/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE exonerar, a partir de 16/04/2026, a servidora LUANA BEATRIZ PEREIRA, RG. Nº 54.827.192-6 SSP. SP, CPF. Nº 436.959.918-01, PIS/PASEP: 1.641.459.020-8, lotada no Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, SETOR E SECRETARIA – NÍVEL I, nomeada pela portaria nº. 344/2025 de 01 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia-SP, 16 de abril de 2026.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 16 de abril de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 086/2026

##### PROCESSO Nº 116/2026 DISPENSA Nº 086/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA O VEÍCULO RENAULT MASTER MINIBUS ECN8E06, CONFORME LAUDOS TÉCNICOS.

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 086/2026. PROCESSO Nº 116/2026 CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA O VEÍCULO RENAULT MASTER MINIBUS ECN8E06, CONFORME LAUDOS TÉCNICOS. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75, Inciso VIII, Lei nº 14.133 (1º de abril de

2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa AILTON BRAIDA - CENTRO AUTOMOTIVO PIL, CNPJ 09.406.684/0001-09 com sede na AV LIBERO DE ALMEIDA SILVARES, 2558, COESTER, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.600-001, no valor de R\$ 48.385,00 (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais) para o RENAULT MASTER MINIBUS ECN8E06. Macedônia, 15 de abril de 2026. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) 16 de abril de 2026.

**SERGIO PASQUAL TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 083/2026

##### PROCESSO Nº 113/2026. DISPENSA Nº 083/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS AO VEÍCULO: ETU6695, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS.

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 083/2026. PROCESSO Nº 113/2026. AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS AO VEÍCULO: ETU6695, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada PIL CENTRO AUTOMOTIVO, CNPJ 09.406.684-0001/09 com sede na Avenida Libero de Almeida Silveiras, nº2556, Coester CEP 15600-000, Fernandópolis-SP, no valor de R\$9.210,00. Macedônia, 15 de abril de 2026. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 16 de Abril de 2026

Ano I - Edição 1.352

### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) 16 de abril de 2026.

### LUCAS DA COSTA ALVES

Agente de Contratação

na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) 16 de abril de 2026.

### LUCAS DA COSTA ALVES

Agente de Contratação

#### LICITAÇÕES

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 085/2026

##### PROCESSO Nº 115/2026.

##### DISPENSA Nº 085/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE NO MÍNIMO 54 PESSOAS DA 3ª IDADE PARA UM PASSEIO AO PARQUE AQUÁTICO - ESTADO DE SÃO PAULO COM DUAS REFEIÇÕES ALMOÇO E CAFÉ DA TARDE E ENTRADA NO PARQUE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 085/2026. PROCESSO Nº 115/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE NO MÍNIMO 54 PESSOAS DA 3ª IDADE PARA UM PASSEIO AO PARQUE AQUÁTICO - ESTADO DE SÃO PAULO COM DUAS REFEIÇÕES ALMOÇO E CAFÉ DA TARDE E ENTRADA NO PARQUE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art 75 inciso II, Art. 95 § 2º, da Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada GRANDES LAGOS RESORT & PARQUE AQUÁTICO, localizada na AV. Sabino Barbosa de Oliveira, 20, Anexo as margens do lago, Zona Rural, 15.785-000, Santa Clara D' OESTE, no valor R\$ 8.608,00 (oito mil e seiscentos e oito reais). Macedônia, 15 de abril de 2026. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município,



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 16 de Abril de 2026

Ano I - Edição 1.352

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 040 DE 08 DE ABRIL DE 2026

#### DECRETO Nº 040, DE 08 DE ABRIL DE 2026

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.556, de 16 de setembro de 2025,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal de 2026 (Lei Municipal nº 1.556, de 16 de setembro de 2025), os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), para atender as seguintes programações:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
330	021501	27.812.0028.2041	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
405	021602	26.782.0031.2051	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	48.000,00
TOTAL GERAL					63.000,00

**Art. 2º** Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos próprios do Tesouro Municipal, conforme Anexo Único deste Decreto.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 08 de abril de 2026

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 16 de abril de 2026.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Procurador Geral



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 16 de Abril de 2026

Ano I - Edição 1.352

### ANEXO ÚNICO

### DECRETO Nº 040, DE 08 DE ABRIL DE 2026

#### DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: MARÇO)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

Descrição	Valor
<b>Vinc. Grupo 110 GERAL</b>	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	8.369.031,83
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	8.369.031,83
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	7.135.143,05
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	7.135.143,05
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	28.160.556,84
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	28.160.556,84
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (IX/VI)	1,17
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	32.947.853,84
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	8.369.031,83
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	41.316.885,67
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	30.344.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	10.972.885,67
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	572.300,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
<b>XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))</b>	<b>10.400.585,67</b>





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 16 de Abril de 2026

Ano I - Edição 1.352

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 042 DE 08 DE ABRIL DE 2026

#### DECRETO Nº 042, DE 13 DE ABRIL DE 2026

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.556, de 16 de setembro de 2025,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal de 2026 (Lei Municipal nº 1.556, de 16 de setembro de 2025), os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), para atender as seguintes programações:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
407	021602	26.782.0031.2051	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	465.000,00
TOTAL GERAL					465.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos transferidos pelo Ministério da Agricultura para construção de ponte de concreto armado em estrada vicinal do Município de Macedônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 13 de abril de 2026

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 16 de abril de 2026.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Procurador Geral